



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 306/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando limpeza do imóvel público localizado entre a rua Brusque com a rua Juvenal Garcia, entre os bairros Centro, Dom Bosco e Nossa Senhora das Graças, e que seja o local transformado em uma bela praça com academia e iluminação. E requer seja o proprietário do imóvel particular anexo ao imóvel público notificado para que realize a devida limpeza e cercado, conforme determina Lei n.º 2734/92.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Conforme pode ser visualizado no vídeo disponível no link <https://fb.watch/aVj9G2O3l9/> parte do imóvel é público e parte privado, e está servindo de descarte de lixo e entulhos, o que além da poluição visual, contribui para proliferação de animais peçonhentos.

**SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - Podemos**